



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 176/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE ÀS DROGAS, ÓRGÃO ESSENCIAL PARA A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DE PESSOAS AFETADAS PELA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALÉM DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO JUNTO À COMUNIDADE”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o enfrentamento ao uso de drogas é uma demanda social urgente, impactando diretamente a segurança pública, a saúde e o desenvolvimento social do Município;

Considerando que o Município ainda não possui um Conselho específico para tratar deste tema de forma sistemática e articulada, tornando necessária a implementação de um órgão que coordene as ações de prevenção, tratamento e reintegração social;

Considerando que conselhos municipais têm papel fundamental na deliberação e fiscalização de políticas públicas, garantindo maior participação social e mobilização dos setores envolvidos no combate às drogas;

Considerando que a criação do Conselho possibilitará a formalização de parcerias com instituições públicas e privadas, incluindo ONGs, igrejas, associações comunitárias e especialistas, ampliando o alcance das ações preventivas e assistenciais;

Considerando que, além de ações voltadas para a recuperação de dependentes, o Conselho poderá promover campanhas educativas em escolas, bairros e espaços públicos, abordando os riscos do uso de entorpecentes e fortalecendo a conscientização social;

Considerando que diversos municípios que instituíram Conselhos de Combate às Drogas obtiveram resultados positivos, reduzindo índices de dependência química e promovendo o acesso ao tratamento adequado para os afetados;

Considerando que seria de grande valia se os setores competentes desta respeitosa Prefeitura Municipal realizassem estudos para a criação do Conselho Municipal de Combate às Drogas, com a definição de sua estrutura organizacional, composição e plano de ação, visando à implementação de políticas eficazes de prevenção e acolhimento;

Considerando ser importantíssima o fortalecimento das estratégias de enfrentamento à dependência química, garantindo um suporte mais efetivo à população e promovendo uma cidade mais segura e consciente.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido desta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de junho de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA